



EDITAL UFMS/PROPP N° 182, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

A CHEFE DA COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o Gabarito Preliminar do **PROCESSO DE SELEÇÃO** para o preenchimento de vagas das **ESPECIALIDADES MÉDICAS**, como segue:

1. DO GABARITO PRELIMINAR

1.1. O Gabarito Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em 03 de dezembro de 2017, encontra-se no ANEXO I deste Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá recorrer-nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação deste Edital.

2.1.1. Se não concordar com o Gabarito Preliminar, poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, digitado ou em letras de forma, devendo constar o nome do candidato e endereço completo para correspondência. O recurso deverá ser encaminhado em página individual por questão, devidamente assinado e com a bibliografia que o fundamente.

2.1.2. No caso de recurso contra o gabarito, a pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos candidatos presentes à prova objetiva.

2.1.3. O recurso deverá ser endereçado à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme ANEXO II deverão ser enviados para o e-mail: residenciamedica@fapec.org.

MÁRCIA MARIA DOS SANTOS BORTOLOCCI ESPEJO



ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR

CLÍNICA MÉDICA: Cardiologia, Pneumologia e Reumatologia.

1. E	2. A	3. B	4. C	5. A	6. D	7. D	8. E	9. B	10.A
11.A	12.D	13.E	14.C	15.B	16.B	17.A	18.D	19.E	20.D
21.E	22.A	23.B	24.C	25.A	26.D	27.D	28.E	29.B	30.A
31.A	32.D	33.E	34.C	35.B	36.B	37.A	38.D	39.E	40.D
41.A	42.C	43.D	44.E	45.B	46.B	47.D	48.E	49.A	50.C

CIRURGIA GERAL: Cirurgia Vascular e Urologia.

1. D	2. C	3. C	4. A	5. E	6. D	7. D	8. A	9. C	10.C
11.B	12.A	13.E	14.E	15.D	16.A	17.C	18.C	19.E	20.B
21.B	22.E	23.A	24.C	25.D	26.E	27.B	28.A	29.A	30.C
31.C	32.D	33.E	34.B	35.D	36.C	37.A	38.A	39.C	40.E
41.D	42.B	43.A	44.C	45.E	46.C	47.B	48.D	49.A	50.A

PEDIATRIA: Medicina Intensiva Pediátrica e Neonatologia.

1. C	2. A	3. B	4. D	5. C	6. B	7. C	8. B	9. C	10.B
11.C	12.B	13.B	14.A	15.E	16.E	17.D	18.B	19.D	20.D
21.B	22.A	23.C	24.A	25.C	26.B	27.C	28.B	29.C	30.D
31.D	32.E	33.C	34.B	35.A	36.E	37.A	38.E	39.E	40.B
41.C	42.D	43.B	44.A	45.E	46.E	47.C	48.B	49.A	50.D

Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Dermatologia, Ginecologia e Obstetrícia, Homeopatia, Infectologia, Medicina Geral de Família e Comunidade, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria, Psiquiatria, Radiologia e diagnóstico por imagem.

1. E	2. C	3. A	4. B	5. B	6. E	7. D	8. A	9. C	10.D
11.D	12.C	13.A	14.B	15.D	16.E	17.E	18.D	19.B	20.A
21.B	22.A	23.A	24.B	25.D	26.C	27.A	28.E	29.B	30.C
31.A	32.C	33.B	34.D	35.C	36.D	37.E	38.E	39.B	40.C
41.B	42.D	43.C	44.C	45.A	46.E	47.A	48.C	49.D	50.B
51.E	52.E	53.B	54.D	55.D	56.A	57.C	58.C	59.E	60.B
61.E	62.A	63.D	64.C	65.B	66.D	67.A	68.E	69.C	70.D
71.E	72.B	73.C	74.A	75.C	76.B	77.D	78.D	79.E	80.A
81.A	82.B	83.D	84.E	85.A	86.C	87.C	88.B	89.D	90.A
91.C	92.C	93.E	94.B	95.A	96.C	97.E	98.E	99.C	100. A



ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA,
publicado no edital nº....., da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu,....., portador do CPF
nº....., requerimento da inscrição nº....., para concorrer a uma
vaga no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA, Especialização
de

...polo deapresento recurso junto à Comissão, contra
decisão que consta no referido edital. A decisão objeto de contestação
é:

..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão
são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes
documentos:

Local,.....de.....de 2017.

Nome completo Assinatura do candidato